



**DECRETO Nº 4.744 DE 23 DE Novembro DE 2021.**

“Dispõe sobre a convocação ordinária da Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 05/2021 do Conselho Estadual de Saúde, bem como o Ofício Circular nº 003/SGCES/2021;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, na reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021;

Considerando, ainda, a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, constante no Ofício nº 027/SMS/CMS/BG,

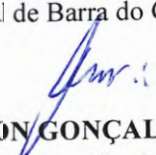
DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde Mental de Barra do Garças/MT, a ser realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de novembro de 2021.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal